CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/90

Súmula: Referenda o Convênio nº 39/90, celebrado com a Fundação Caetano Munhoz da Rocha, para a exacução do programa de construção de instalações hidráuico-sanitárias domiciliares mínimas-módulos sanitários.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, DECRETOU e eu Presidente, no uso das prerrogativas contidas no inciso XVI do art.75, da Lei Complementar nº 27/86, de 08/01/86, cc. o art. 68, §1º, inciso IX do Regimento Interno, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica referendado o Convênio nº 39/90, celebrado com a FUNDAÇÃO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, com vistas à execução do programa de construção de módulos sanitários / destinado a beneficiar famílias de baixa renda do Município de Ivaiporã, mediante o repasse á ser feito pela Fundação, da quantia de NCZ$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil cruzados novos)em duas parcelas de NCZ$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados novos) e de NCZ$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados novos), respectivamente de conformidade com as condições estipuladas nas claúsulas do convênio.

Art.2º - O Município de Ivaiporã por sua vez se obriga a construir 50(cinqüenta) módulos sanitários nos domicilios dos benefíciários relacionados no Projeto.

Art.3º - O presente Decreto Legislativo terá como parte integrante do seu conteúdo as claúsulas do convênio nº 39/90.

Art.4º - Este Decreto será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Município.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Camara Municipal de Ivaiporã, aos dezenove (19)- dias do mês de fevereiro do ano / de mil, novecentos e noventa.

José Marciso de Melo
Presidente

Jorge Kawano
1º Secretário